

**ANEXO VI**

(a que se refere o art. 4º da Portaria CAT nº 15/2003 emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo)

	<b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b> <b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT</b> <b>SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO,</b> <b>INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO</b>		Nº do Protocolo <b>SFP-PRC-2020/08124</b>
	<b>DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO</b> <b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE</b> <b>QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD</b>		Data do Protocolo <b>07/10/2019</b>
			Nº do Processo <b>IM0505502</b>
			<b>DRT-5</b>
			<b>NSE-II</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>			
<b>FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS – FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETTE ALVARO</b>			
CNPJ <b>46.002.176/0001-83</b>		DDD <b>19</b>	Telefone <b>3794-3500</b> E-mail: <b>juridico@feac.org.br</b>
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) <b>Av. Mackenzie</b>		Número <b>1.835</b>	Complemento <b>7º e 10º Andares</b>
Bairro ou Distrito <b>Vila Brandina</b>	CEP <b>13.092-523</b>	Município <b>Campinas</b>	UF <b>SP</b>
Representante da Entidade (Presidente) <b>FLAVIO EDUARDO LOPES</b>		RG Dados Pessoais ocultados	CPF Dados Pessoais ocultados
<p><b>Declaro que a imunidade da Entidade</b> acima identificada, <b>relativamente ao</b> Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – <b>ITCMD, encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de SP</b> nos termos do art. 7º do Decreto nº 46.655/02.</p> <p>A presente Declaração terá validade <b>para o período de 22/09/2020 a 21/09/2024</b>, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>			
Local <b>Campinas-SP</b>		Data <b>22/09/2020</b>	
<b>CHEFE DO NSE-II/DRT-5</b> (inciso IV do art. 197 do Decreto nº 64.152/2019) <b>GUILHERME RAIMUNDO LEAL TAVARES</b>			
<b>Assinado Digitalmente</b>			



SFPDC1202066445



Assinado com senha por GUILHERME RAIMUNDO LEAL TAVARES - 22/09/20 às 15:30:36.  
 Documento Nº: 8669055-5539 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8669055-5539>